



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2014 CONVITE Nº 039/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Auto Mecânica Realeza Ltda. na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 77.805.026/0001-31, com sede na Av. Bruno Zuttion, nº 4263, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANTONIO BELLÉ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.175.646 SSP-PR. e do CPF nº 125.433.659-15, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, s/nº, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MB 1113 - 6 CILINDROS						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	PISTÃO COD 9E	MAHLE	204,50	1.227,00
02	01	UN	ANÉIS COD 5E	MAHLE	591,00	591,00
03	01	UN	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	METAL LEVE	208,50	208,50
04	01	UN	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	METAL LEVE	384,90	384,90
05	01	UN	BUCHA DE COMANDO COD 81E	METAL LEVE	79,00	79,00
06	06	UN	BUCHAS DE BIELA COD 87E	METAL LEVE	19,00	114,00
07	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	SCHADEK	572,00	572,00
08	06	UN	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	EATON	22,00	132,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

09	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	EATON	22,80	136,80
10	06	UN	CAMISAS COD 89E	MAHLE	46,00	276,00
11	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	RIOSULEN SE	10,50	126,00
12	01	UN	RETENTOR COD 810	SABO	25,00	25,00
13	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	SABO	234,00	234,00
14	01	UN	COLA SILICONE COD 1304	ORBI	18,00	18,00
15	01	UN	TINTA COD 13E	FARBEN	33,00	33,00
16	18	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	10,00	180,00
17	02	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	FRAM	8,00	16,00
18	01	UN	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	28,00	28,00
19	01	UN	ANEL COMPRESSOR A- 322/2	MAHLE	51,50	51,50
20	01	UN	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	METAL LEVE	23,00	23,00
21	01	UN	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	URBA	112,50	112,50
22	02	UN	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	BOSCH	20,00	40,00
23	06	UN	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	BOSCH	84,00	504,00
24	06	UN	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	BOSCH	45,20	271,20
25	06	UN	BICOS INJETORES COD V562916	BOSCH	68,00	408,00
26	01	UN	REPARO 020 COD 420/020	BOSCH	26,00	26,00
27	01	UN	REPARO 131 COD 420/131	BOSCH	30,00	30,00
28	01	UN	REPARO 220 COD 420/220	BOSCH	44,00	44,00
29	01	UN	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	BOSCH	28,00	28,00
30	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E	MÃO DE OBRA	4.490,00	4.490,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			AJUSTAGEM, ESMILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUÍMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA			
TOTAL						10.409,40
LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UN	BIELA DE MOTOR COD BM001	MWM	268,00	536,00
02	01	UN	BOMBA DE OLEO COD AR6010	SCHADEK	267,00	267,00
03	01	UN	BUCHA DE COMANDOCOD 86E	METAL LEVE	39,00	39,00
04	06	UN	BUCHAS DE BIELAS	METAL LEVE	18,50	111,00
05	02	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	FRAM	6,00	12,00
06	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	29,00	29,00
07	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	RIOSULEN SE	11,00	132,00
08	06	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660	METAL LEVE	24,50	147,00
09	06	UN	BRONZINA MANCAL COD 21/660	METAL LEVE	42,90	257,40
10	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	SABO	290,00	290,00
11	06	UN	KITS COD 97E	MAHLE	257,00	1.542,00
12	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	10,00	150,00
13	01	UN	REPARO BOMBA D'ÁGUA COD UR574	URBA	112,00	112,00
14	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	MWM	64,50	64,50
15	02	UN	RETENTORES COD 2803	SABO	35,00	70,00
16	02	UN	SUPORTE TRAZ. MOTOR	REI	52,00	104,00
17	01	UN	TINTA COD13E	FARBEN	42,00	42,00
18	01	UN	COLA SILICONE COD 1304	ORBI	18,00	18,00
19	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	MWM	19,20	230,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

20	01	UN	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	BOSCH	44,00	44,00
21	06	UN	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	EATON	18,50	111,00
22	06	UN	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	EATON	20,50	123,00
23	12	UN	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	MAHLE	16,00	192,00
24	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.	MÃO DE OBRA	3.150,00	3.150,00
TOTAL						7.773,30
LOTE: 3 - MWM D-229 - 6 CILINDROS E BOMBA INJETORA						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	ELEMENTOS COD 7232/11S	BOSCH	85,00	510,00
02	06	UN	VÁLVULAS COD 7231/011	BOSCH	52,30	313,80
03	01	UN	ROLAMENTO COD L17M	BOSCH	84,00	84,00
04	01	UN	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	BOSCH	30,90	30,90
05	01	UN	REPARO 020 COD 420/020	BOSCH	26,00	26,00
06	01	UN	REPARO 131 COD 420/131	BOSCH	30,00	30,00
07	01	UN	REPARO 400 COD 420/400	BOSCH	44,00	44,00
08	01	UN	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	BOSCH	28,00	28,00
09	01	UN	BIELA DO MOTOR COD BM-001	MWM	268,00	268,00
10	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	SCHADEK	267,00	267,00
11	01	UN	BUCHA DE COMANDO COD 86E	METAL LEVE	39,00	39,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

12	06	UN	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	METAL LEVE	18,50	111,00
13	02	UN	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	FRAM	6,00	12,00
14	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	26,00	26,00
15	12	UN	GUIAS DE VALVULAS COD515/090	RIOSULEN SE	11,00	132,00
16	06	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660	METAL LEVE	24,50	147,00
17	06	UN	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	42,90	257,40
18	01	UN	JUNTAS DO MOTOR	SABO	290,00	290,00
19	06	UN	KITS COD 97E	MAHLE	257,00	1.542,00
20	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	10,00	150,00
21	01	UN	REPARO BOMBA D'ÁGUA	URBA	112,00	112,00
22	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	MWM	64,50	64,50
23	02	UN	RETENTORES COD 2803	SABO	35,00	70,00
24	02	UN	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	REI	52,00	104,00
25	01	UN	TINTA 13E	FARBEN	42,00	42,00
26	01	UN	COLA SILICONE	ORBI	18,00	18,00
27	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS	MWM	19,20	230,40
28	01	UN	VÁLVULAS DE ALÍVIO	BOSCH	44,00	44,00
29	06	UN	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	EATON	18,50	111,00
30	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	EATON	20,50	123,00
31	12	UN	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	MAHLE	16,00	192,00
32	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE	MÃO DE OBRA	4.050,00	4.050,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA			
TOTAL						9.469,00
TOTAL GERAL						27.651,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 27.651,70 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 20 de novembro de 2014

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: